



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**  
**DIRETORIA GERAL - SUDESB/DG**

<b>PROCESSO:</b>	069.1486.2024.0000341-51
<b>OBJETO:</b>	OF.Nº. FBO- 02-2024 PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 039-2023
<b>ÓRGÃO INTERESSADO:</b>	

## DESPACHO

Considerando o cumprimento do objeto e o alcance das metas estabelecidas no plano de trabalho referente a parceria do **Termo de Fomento nº 039/2023**, tendo como objeto a realização do projeto “XXI Campeonato Baiano de Orientação” atestada em parecer técnico proferido pelo Gestor da parceria e a CCTLDAF, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação (SEI nº 00090416481), DECIDO pela APROVAÇÃO das contas apresentadas pela FEDERAÇÃO BAIANA DE ORIENTAÇÃO - FBO.

Em, 23 de maio de 2024.

**Vicente José de Lima Neto**

**Diretor-geral**



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 23/05/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00090614974** e o código CRC **F061209F**.